



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO n° 001/2018

*O Senhor José Augusto da Silva Casseb,
Presidente da Câmara Municipal de
Maracanã, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO, o período de recesso do Poder Legislativo, instituído pelo art. 27 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto Facultativo as segundas e sextas-feiras no período de 02 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, na Câmara Municipal de Maracanã.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 02 de janeiro de 2018.

José Augusto da Silva Casseb
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã